



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE LEGISLAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1266  
Gabinete do Vereador Ivan Moraes



**REQUERIMENTO Nº. 7795/2019**

**Requeiro** à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumprida as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que **seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa** a Carta do Recife, lançada no VI Congresso Pernambucano do Trabalho Seguro, promovido pelo Grupo Interinstitucional de Prevenção e Acidente do Trabalho (GETRIN6). O VI Congresso Pernambucano do Trabalho Seguro aconteceu nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2019.

**JUSTIFICATIVA**

O Grupo Interinstitucional de Prevenção de Acidentes de Trabalho da 6ª Região (Getrin6) promoveu, entre os dias 25 e 27 de novembro, o VI Congresso Pernambucano do Trabalho Seguro, com o tema “Agenda 2030 da ONU para o desenvolvimento sustentável: do enfrentamento às boas práticas contra violências no trabalho”. O evento foi realizado no auditório da Faculdade Frassinetti do Recife (Fafire).

O evento, que contou com oficinas, palestras, painéis e exposições foi destinado a magistrados, servidores, advogados, entidades sindicais, profissionais da área de saúde, empresários, órgãos públicos e organizações não-governamentais, além de estudantes das áreas de Direito, Saúde, Psicologia, Engenharia do Trabalho e Segurança do Trabalho, como espaço para se pensar em mecanismos que possam enfrentar as diferentes violências no trabalho.

Ao final foi lançado a Carta do Recife, que conta com as principais diretrizes extraídas das ideias expostas nesse Congresso, dentre quais: a adoção da norma internacional do trabalho no Brasil, sendo usada como norte para a interpretação judicial, assim como a necessidade de atentar para as novas modalidades de relações trabalhistas, como a



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216  
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

*terceirização e que se forneçam os recursos necessários para que os órgãos de fiscalização do trabalho atuem com eficiência na constatação e punição de eventuais abusos. É inadmissível a ideia de se continuar lesionado, adoecendo, mutilando, invalidando e matando, mediante a superexploração dos trabalhadores terceirizados, em nome de uma proposta de liberdade econômica.*

5. *A cultura de prevenção de grandes desastres, deve adotar o conceito de risco de desastre como a probabilidade de um evento físico, potencialmente destrutivo, ocasionador de danos com consequências para a sociedade, manifestando-se pela perda de vidas humanas, de bens sociais, dos meios de subsistência, da atividade econômica e do ambiente, em alinhamento com o proposto pelo centro internacional de formação da OIT.*
6. *Organizações sustentáveis investem com equilíbrio em recursos econômico-financeiros, sociais e ambientais e cuidam do desenvolvimento, da carreira, da saúde, segurança e qualidade de vida de seu público interno. Com isso, reduzem despesas com turnover, absenteísmos, acidentes e até com transgressões de condutas éticas. As boas práticas garantem credibilidade do negócio, lucro e atendem aos indicadores nacionais/internacionais de qualidade.*
7. *A promoção de uma sociedade justa e pacífica para o desenvolvimento sustentável, pressupõe a superação das barreiras da política do medo, assegurando-se o pleno acesso à justiça em instituições eficazes e inclusivas, como a justiça do trabalho e o ministério público do trabalho. As recém-aprovadas reformas que reduzem direitos trabalhistas, sob o fundamento de crise econômica, devem ser analisadas criticamente, diante da sua ineficácia para o incremento dos empregos, bem como de sua inadequação aos parâmetros adotados na agenda 2030 da ONU.*
8. *É necessário refletir sobre as questões de gênero e sexualidade e os impactos gerados nas relações sociais, para a construção de uma ação consciente e direcionada ao propósito de eliminar a precariedade do trabalho, à luz do reconhecimento, da igualdade e da não discriminação.*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RECIFE**  
CASA DE JOSE MARCONI

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216  
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

9. *Tem-se o dever de reinventar um novo humanismo sem o qual não teremos futuro. As ameaças que pesam sobre o sistema-terra e o sistema-vida e a situação de crise nacional e civilizatória, com os avanços tecnológicos da automação e da inteligência artificial, demandam nossa reflexão sobre a nação que desejamos para nossos descendentes.*

Câmara Municipal do Recife, 12 de dezembro de 2019.

**Ivan Moraes Filho**

Vereador